DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 224/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação da candidata aprovada em Concurso Público para fins de contratação temporária e dá outras providências".

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de demanda temporária e excepcional da Administração Pública Municipal, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais na área da educação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação oriunda do Processo Seletivo nº 02/2025, inexistindo candidatos remanescentes aptos à convocação;

CONSIDERANDO a existência de concurso público vigente para o cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, regido pelo Concurso Público nº 02/2025, com lista de classificação válida e disponível para convocação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019, que prevê a dispensa de novo processo seletivo quando houver concurso público vigente com lista de aprovados para cargo idêntico ao necessário para a contratação temporária, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 02/2025, homologado, em 15/09/2025, para fins de **contratação temporária**, sob o **Regime Jurídico Administrativo Especial instituído pela Lei Complementar Municipal nº 092/2019**, para o exercício da função de **Auxiliar de Serviços da Educação**:

Classificação	Cargo	Nome
011º	Auxiliar de Serviços da Educação	Carolina Capaccioli Nunes Gallo

Art. 2º A candidata convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Caiabu, situado na Rua Manoel Francelino Borges, nº 365, Centro, Caiabu/SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria, munida dos documentos exigidos para a contratação.

1 – Documentos em comum para todos os cargos:

a) Cópia CPF
b) Cópia RG
c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
d) Cópia CTPS
e) Cópia PIS/PASP
f) Cópia Título de Eleitor
g) Cópia quitação com o serviço militar
h) Cópia comprovante da última eleição;
i) Cópia comprovante de residência;
j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
l) 1 foto 3x4;
m) Certidão de antecedentes criminais;
n) Declaração de acumulo ou não de cargos públicos;
o) Cartão SUS;
p) Cópia de diploma de ensino médio completo;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no emprego temporário.

§ 3º. A candidata deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. A contratação temporária observará as disposições da Lei Complementar Municipal nº 092/2019 e perdurará pelo prazo necessário ao atendimento da necessidade temporária que a fundamenta.

Art.4º. A aceitação ou eventual recusa da contratação temporária não implicará renúncia, desistência, exclusão da lista de classificação ou qualquer prejuízo ao direito da candidata de futura convocação, nomeação e posse no cargo efetivo decorrente do Concurso Público nº 02/2025, observada a sua classificação e as regras do respectivo certame, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 092/2019.

Art. 5º A contratação temporária de que trata esta Portaria possui natureza precária e excepcional, não gerando direito à efetivação ou estabilidade no serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 13 de agosto de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU/SP

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAR) E REDESTINAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – PNAB CICLO II.

A DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAIABU/SP, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto Federal nº 11.740/2023 e no art. 19 da Portaria MinC nº 243/2025, TORNA PÚBLICA a readequação do Plano de Application de Recursos (PAR) e a destinação do saldo financeiro remanescente do Edital nº 003/2026, mediante as seguintes disposições:

1. Do Processamento e Homologação: Após o processamento regular do Edital nº 03/2026, restaram habilitados e classificados 13 (treze) projetos culturais, esgotando integralmente a demanda qualificada de agentes culturais do Município, resultando em um saldo remanescente apurado no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

2. Da Inviabilidade de Novo Chamamento: Fica atestada a inexistência de contingente remanescente de agentes ou produtores culturais locais aptos a justificarem a abertura de um 2º Edital de Chamamento Público neste Ciclo II da PNAB, caracterizando a inviabilidade técnica de nova seleção pública.

3. Da Deliberação e Aprovação Social: Em reunião formal realizada com o Conselho Municipal de Cultura, instância de controle e participação social, foi deliberada e APROVADA POR UNANIMIDADE a redestinação do saldo financeiro de R$ 11.500,00, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74
FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

Destinação do Saldo Remanescente	Valor (R$)	Finalidade e Enquadramento Legal
Suplementação Igualitária aos 13 Projetos Classificados	R$ 5.000,00	Aditamento aos Termos de Execução Cultural para ampliação das metas e ações dos projetos contemplados (Lei nº 14.903/2024).
Estrutura e Logística do Evento	R$ 6.500,00	Contratação de infraestrutura, sonorização e apoio logístico para

4. Das Etapas Preparatórias: Fica autorizado o início antecipado das etapas preparatórias, ensaios e pré-produção dos projetos e do evento "Caiabu em Cena", computando-se as despesas operacionais no período de vigência das parcerias.

5. Da Atualização Sistêmica: A presente readequação orçamentária será refletida na plataforma CultBR para aprovação formal do Ministério da Cultura, servindo este Edital como extrato de publicação oficial para instrução da prestação de contas perante os órgãos de controle interno e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Caiabu/SP, 13 de agosto de 2026.

Elisangela Alves Pereira
DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
Município de Caiabu/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU
ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2026.

Contratante: **Câmara Municipal de Caiabu**
Contratada: **Elaine Ferreira Taglieri Ltda.**
Objeto: **Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à elaboração de projetos, documentos técnicos e orçamentários, emissão de responsabilidade técnica, fiscalização e acompanhamento da execução da reforma do prédio da Câmara Municipal de Caiabu.**
Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 1/2026**
Data da Assinatura: **7 de agosto de 2026.**
Vigência: **6 (seis) meses**
Valor: **R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)**
Autoridade: **Mônica Aparecida Pereira Fernandes - Presidente**